



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA MUNICIPAL nº 256/2018

de 06 de novembro de 2018.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 06/11/2018 a

05/12/2018

Servidor

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETO

STELAMARIS GOBBI, Prefeita Municipal em Exercício de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de um ar condicionado Split, 24.000 btus, 220 v, a ser instalado no Centro de Convivência da localidade de Arroio Grande, no Município de Selbach, RS, junto à Empresa WESLEY LUIS UTZIG, inscrita no CNPJ sob 312.615.33/0001-50, por ter ofertado a melhor proposta, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

08 – SECRE. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400302.155000 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SUAS – IGDSUAS

44905200.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de novembro de 2018.

STELAMARIS GOBBI

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI T. TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

VOLNEI SCHNEIDER – OAB.RS 34.861

VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOCACIA – OAB.RS 5.996